



# PREFEITURA DE MONTE MOR

## LEI Nº 3322 de 11 de março de 2025.

*“Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no Orçamento para o exercício de 2025 e dá outras providências.”*

*(Autoria: Poder Executivo).*

**MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO**, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3297 de 17 de dezembro de 2024, o crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

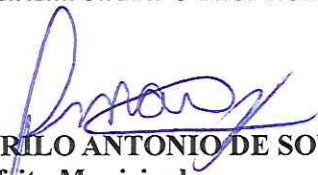
Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	
02.09.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2072.1378			SIGTV – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	
	5	3.3.50.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
			<b>Total do Crédito</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial aberto de que trata o artigo 1º, será coberto com o recurso proveniente de Superávit Financeiro Apurado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Art. 3º** Fica compatibilizado na Lei nº 2.884 de 09 de dezembro de 2021 – PPA 2022/2025 e na Lei nº 3.239 de 05 de julho de 2024 – LDO 2025, o valor do programa e ação ora contemplados na presente Lei, bem como, passam a compor as planilhas que integram as leis retro citadas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 11 de março de 2025.**

  
**MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO**  
Prefeito Municipal

*Registrado em livro próprio, afixado em local de costume do Paço Municipal, e publicado no diário oficial do Município, na data supra.*

  
**LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT**  
Secretária de Administração